



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 093/2018 DO CONTRATO Nº 095/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 095/2017: O objeto desta locação tem por finalidade a locação do imóvel situado na Rua Alto da Boa Vista, S/N, Cají, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas/BA, para atender a necessidade de funcionamento da Creche Nossa Senhora das Graças, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº061/2017, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1001.2216.339039.04; 02.1001.2216.339039.01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16405/2018

SEFAZ/PMLF
PAG: 73
ASS: [Signature]

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita **MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO**.

LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DO ESPIRITO SANTO, inscrita no CNPJ nº 42.751.412/0001-03, com sede Loteamento Jardim Metrópole, Quadra J, Lote 02, atual Jardim Metrópole, nº 26, Logradouro H, Itinga, Lauro de Freitas/BA, neste ato representada na forma dos seus estatutos sociais ou procuração.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do contrato por mais **12 (doze) meses**, com início em **05/09/2018** e termo final para **05/09/2019**, mantido o valor mensal de **RS6.145,65 (seis mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total de **RS73.747,80 (setenta e três mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)**, conforme solicitação e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 05 de Setembro de 2018.

[Signature]
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

[Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Paulo Gabriel Soledade Nacif – Secretário Municipal

[Signature]
ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DO ESPIRITO SANTO - LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. [Signature]
CPF: 806.201.245-04

2. [Signature]
CPF: 017.469.275-77

Leandro Sant'Ana
Procurador do Município
Lauro de Freitas - BA